

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade: SEAP	
Responsável: Laurenci Bernardino	

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra, para atender aos Cartórios Eleitorais do TRE/RO para as Eleições Municipais de 2024.

Nota 1: Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) enfrenta um desafio notável devido à escassez e insuficiência do quadro de servidores para atender às demandas e operações ordinárias associadas a um pleito eleitoral. A capacidade atual de servidores disponíveis não permite atender a todas as necessidades dos Cartórios Eleitorais de forma eficaz. Diante desse cenário, torna-se imperativa a adoção de medidas para assegurar o adequado desenvolvimento das Eleições Municipais do ano de 2024.

Nesse contexto, a alternativa viável e estratégica consiste na contratação de serviços de apoio administrativo, visando oferecer suporte essencial às atividades inerentes às Zonas Eleitorais. A proposta envolve a disponibilização de mão de obra por meio de postos de trabalho de Auxiliar Administrativo, a fim de colaborar ativamente nos preparativos e na realização das eleições programadas para 2024. Esta abordagem segue a bem-sucedida contratação realizada durante as eleições municipais de 2022, demonstrando sua eficácia e relevância.

A justificativa para a necessidade de contratação reside na busca por otimização dos recursos humanos disponíveis, uma vez que a equipe atual de servidores não é suficiente para atender de maneira abrangente e eficiente a todas as demandas que surgirão durante o processo eleitoral. A contratação de apoio administrativo é crucial para garantir a execução de atividades administrativas acessórias, promovendo a eficiência operacional e contribuindo para o sucesso e a transparência do pleito eleitoral de 2024.

Portanto, a contratação de auxiliares administrativos é uma medida estratégica e necessária para fortalecer as capacidades



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

operacionais dos Cartórios Eleitorais, permitindo a condução de eleições mais eficientes, transparentes e em conformidade

com os padroes de excelencia exigidos pelo TRE-RO.
A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA?
(x)Sim;
() Não. Fazer justificativa sucinta:
Nota 2: A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço,

bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

A ser definidade quando da Elaboração dos Estudos Preliminares pela Equipe de Planejamento da Contratação, embora preliminarmente a demanda seja de 1 postos de trabalho para cada zona eleitoral, totalizando 29 postos de Auxiliar Administrativo e 01 posto de Supervisor Administrativo, este com atribuições específicas junto a mão de obra contratada.

A quantidade também será definida quando da elaboração dos Estudos Preliminares, considerando entre outras variáveis, o valor do orçamento de pleito para tal contratação, estimado em **R\$1.007.830,00** (um milhão, sete mil oitocentos e trinta reais).



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Nota 3: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 19/08/2024.

Tratando-se de **registro de preços:** Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



6. ALINHAMENTO ESTRATEGICO
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?
(x) Sim - Qual?
(x) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
() Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
() Promoção da sustentabilidade



(x) Comunicação eficaz
() Transformação digital
() Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
() Processos autorizados e simplificados
(x) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
() Aprimorar as aquisições e contratações
() Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
() Aperfeiçoar a governança e a gestão
() Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
() Automatizar processos repetitivos
() Agilidade nas contratações
() Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações



	() Otimizar a gestão de riscos nas contratações
	() Otimizar o processo orçamentário
	() Alinhamento estratégico na execução orçamentária
	() Não.
	Nota 4. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO,
	disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.
	7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
İ	I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:
	() Sim, de acordo com o art. 33, incisos II e III da Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2023.



() Não.
II - A contratação exigirá:
1. Equipe de Planejamento:
() Não: Justificar:
(x) Sim, composta pelos servidores que serão indicado.
2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
(x) Não: A gestão do contrato será pelo Chefe da SEAP enquanto que a fiscalização será feita por cada Chefe de Cartório onde for lotado cada Posto de Auxiliar Administrativo:
() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.



III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?
(x) Não;
() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Laurenci Bernardino
SEAP/TRE/RO